



RESOLUÇÃO Nº 01/2007

A Comissão de Pós-Graduação em Microeletrônica, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião de 24 de janeiro de 2007,

RESOLVE

Regulamentar o previsto no parágrafo 1º do artigo 14º do Regimento do Programa que estipula as Disciplinas obrigatórias do Programa, e para tanto estabelece:

- As disciplinas **MIC01 – Física de Dispositivos Semicondutores e MIC02 – Concepção de Circuitos Integrados em Alta Escala (VLSI)** são obrigatórias para os alunos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

Prof. Sergio Bampi
Coordenador do PGMICRO

**** ORIGINAL ASSINADA ****

